

PROJETO DE LEI Nº 004/2018, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a denominação do Pólo de Convivência Social, através do Proares, situado a Rua Raimundo Aires, S/N, neste Município e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Caridade, no uso de suas atribuições legais, encaminha à Câmara Municipal de Caridade o seguinte Projeto de Lei:

*Art.1º - Fica instituído que o Pólo de Convivência Social, através do Proares, situado a Rua Raimundo Aires, s/n, no Município de Caridade, receberá o nome do saudoso **FRANCISCO BEZERRA DE SOUZA (Conhecido como Peixoto)**, como forma de homenagear este homem que teve participação do Município de Caridade.*

Art. 2º - Caberá à Prefeitura Municipal providenciar a identificação do local com o seu respectivo nome.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Caridade, 16 de maio de 2018.


Maria Amanda Lopes Costa
Prefeita Municipal